ESTADO DE MATO GROSSO
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE COLNIZA
GAB. PRESIDENTE

PORTARIA N°16, de 17 de fevereiro de 2020.

O Presidente da **CÂMARA MUNICIPAL DE COLNIZA, Estado de Mato Grosso**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E:

Art. 1° - Fica constituída nova **Comissão Permanente de Licitação** da Câmara Municipal de Colniza/MT, para responder por suas atribuições no de 2020, que será composta pelos seguintes membros:

- ***Vânia Orben*** – *Presidente "Servidora comissionada"*
- ***Poliana Cristina Guizzardi*** – *Secretaria "Servidora Efetivo""*
- ***Maria das Dores Silva*** – *Membro "Servidora Efetivo"*
- ***Ilson Morais de Oliveira*** – *Suplente "Servidor Efetivo"*

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3° - Revogam-se as disposições em contrário em especial a Portaria n° 01 de 14 de janeiro de 2020.

Registra-se, Publica-se, Cumpra-se

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Colniza/MT, 17 de fevereiro de 2020.

Jesineison de Aguiar Brandão
Presidente

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

Certifico que o presente ato foi publicado nesta data por afixação nos locais de costume, átrio da Câmara e Recinto do Paço Municipal.
Colniza-MT, 17 de fevereiro de 2020.

Jesineison de Aguiar Brandão
Presidente